



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 024/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 023/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 024/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) – cepas 2014, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 024/2014, da empresa IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 13.627.448/0001-81, sediada na Av. Mauro Ramos, n. 1133, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-303, telefone (48) 3047-9100 e 3047-9117, e-mail caio@imunizarvacinas.com.br, neste ato representada pelo Senhor Caio Coelho Momm, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 034.304.859-08.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Fornecimento e aplicação de dose de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) – cepas 2014. Marca/Fabricante: INFLUENZA ABBOTT Preço unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)	440 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A Seção de Saúde do TRESA fixará as datas e os horários da vacinação dos servidores do TRESA, prevista para a **primeira quinzena de maio** deste ano.

1.5. A aplicação das vacinas deverá ser realizada no ambulatório médico do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 1º de abril de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o

servidor titular da função de Chefe da Seção de Saúde, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7487.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 024/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 30 de abril de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CAIO COELHO MOMM
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RODRIGO MENDES DOS SANTOS
COORDENADOR DE PESSOAL